



PUBLICADO

LEI Nº 2.579 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Em 20/06/2024

Dispõe sobre denominação de Rua Praia de Capaíga no Bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

Pub. nº 1342

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia de Capaíga, que se inicia na Avenida Praia de Itaúna e termina na Rua Praia de Itapuã, no bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 029/2024.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.